



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23747.021191.2015-18 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 14/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus Alta Floresta, a partir do Ano Letivo 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 14 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT